DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.°: 9900054951/2024

MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 90004/2025

UASG: 928561

Id contratação PNCP: 28543098000142-1-000025/2025

OBJETO: Contratação de serviço de locação de microcomputadores e monitores, com serviços de suporte técnico, para atender as demandas da Niterói Prev.

RECORRENTES: CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 02.478.800/0001-48) e MARC COMÉRCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 27.995.686/0002-35).

CONTRARRAZOANTE: CONTECH INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 00.895.371/0001-89).

CONSIDERANDO a decisão fundamentada pela Pregoeira do referido processo licitatório;

CONSIDERANDO que as licitações devem ser conduzidas em estrita observância aos princípios da legalidade, vinculação ao edital, julgamento objetivo, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa, nos termos do artigo 5º da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a adjudicação do objeto deve ser realizada exclusivamente em favor de licitantes que atendam a todas as exigências editalícias, especialmente quanto às especificações técnicas;

DECIDO homologar a decisão da Pregoeira para conhecer os recursos administrativos interpostos pelas empresas CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 02.478.800/0001-48) e MARC COMÉRCIO DE MATERIAIS, TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ: 27.995.686/0002-35), bem como as contrarrazões apresentadas pela COMTECH INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 00.895.371/0001-89), negar provimento ao recurso da CHADA, mantendo sua inabilitação e consequente desclassificação por descumprimento do requisito técnico mínimo previsto no edital (processador com frequência base de 3,0 GHz), com fundamento no art. 59, II, da Lei nº 14.133/2021, negar provimento ao recurso da MARC, uma

vez que inexiste obrigação editalícia de manutenção de filial ou sede no município de execução do contrato e restou comprovada a capacidade técnica e operacional da empresa vencedora, mantendo-se a decisão que declarou habilitada a empresa COMTECH INFORMÁTICA LTDA. (CNPJ: 00.895.371/0001-89), adjudicando o objeto do procedimento licitatório à referida empresa e homologando-o pelo valor de R$ 210.100,00 (duzentos e dez mil e cem reais), determinando-se a disponibilização desta decisão, bem como dos recursos e contrarrazões, em inteiro teor no portal oficial da Niterói Prev, para ciência dos interessados, e publicando-se a presente decisão no Diário Oficial do Município (DOM), tudo em estrita observância ao art. 76 do Decreto Municipal nº 14.730/2023.

Em 23/09/2025.

Heitor Pereira Moreira
Presidente da Niterói Prev